



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Damares Alves

Ofício nº 168/2025 - GSDALVES

Brasília, 22 de maio de 2025

A Sua Excelência o Senhor
CELESTINO CHUPEL
Defensor Público-Geral
Defensoria Pública do Distrito Federal
gabinete@defensoria.df.gov.br

Assunto: **Solicitação de assistência integral à criança vítima de maus-tratos em clínica do DF**

Senhor Defensor Público-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar, com urgência, a atuação da Defensoria Pública do DF no caso de violência institucional cometida contra uma criança de 8 anos, com TEA, nas dependências da clínica Única Kids, localizada no SIA. O fato, registrado em vídeo amplamente divulgado, mostra a criança sendo arrastada por funcionárias da clínica de forma cruel e desumana.

A situação viola frontalmente o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) e em tratados internacionais ratificados pelo Brasil.

Solicito a essa Defensoria que atue:

1. Na garantia dos direitos da criança e de sua família;
2. No acompanhamento das providências judiciais e administrativas contra os envolvidos;
3. Na fiscalização da rede privada de atendimento terapêutico no DF, com foco na prevenção de novas violações.

Contem com o apoio deste mandato para toda articulação necessária.

Atenciosamente,

Senadora DAMARES ALVES

Republicanos / DF